



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Articulação e Gestão da DIRBEN
Coordenação de Acordos e Convênios de Benefícios

DESPACHO

Coordenação de Acordos e Convênios de Benefícios, em 25/09/2025

Ref.: Processo nº 35014.334027/2025-95.

Int.: Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Comissões Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Ass.: Requerimento nº 611/2025-CPMI INSS

1. Trata-se do Ofício nº 58/2025 - CPMI-INSS, por meio do qual encaminha o Requerimento nº 611/2025 - CPMI-INSS, para atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

2. Em complemento à resposta enviada por meio do Despacho 22248752 - Protocolo Nº 20255675032669/SF (SEI 22277428) e do Despacho 22355054 – Protocolo Nº 20255172782728/SF (SEI 22365129), encaminhamos planilha (anexo I) contendo os registros financeiros dos descontos em benefícios previdenciários referentes ao crédito consignado, de 2015 ao presente, conforme solicitação contida no item 6 do requerimento.

6. bases de dados contendo os registros financeiros dos descontos em benefícios previdenciários para entidades não-lucrativas, ou para crédito consignado, de 2015 ao presente, abrangendo as respectivas autorizações;

3. Ressaltamos que a planilha apresenta tanto os dados consolidados por tipo de empréstimo, quanto os registros por Instituição Financeira, tipo de empréstimo e competência.

4. Quanto aos dados dos contratos abrangendo as respectivas autorizações, reforçamos o informado pela Dataprev na resposta anteriormente encaminhada, que o envio completo destes dados se demonstra inviável tecnicamente, apresentando como alternativa a realização de tratativas junto à Secretaria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de cadastrar usuários especialistas indicados pela Comissão, para realizar eventuais consultas ao sistema, atendendo, assim, a necessidade de informações apresentadas no requerimento em apreço.

5. Dessa forma, tendo cumprido a solicitação pendente e finalizados os questionamentos contidos no Requerimento 611, encaminhe-se ao Gabinete para as providências decorrentes.

MÁRCIA ELIZA DE SOUZA

Diretora de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Anexo:

I - Planilha dos dados financeiros de crédito consignado 2015-2025 (SEI 22535346)



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ELIZA DE SOUZA, Diretor(a)**, em 26/09/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22534103** e o código CRC **4852CAF5**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.334027/2025-95

SEI nº 22534103